

LUZES E DECÓR LTDA

CNPJ 129.786.942/0001-75 – RODEIO BONITO RS

luzesedecor@gmail.com – Contato: (55)3798-1090 e (55)9.9969-1449

Município de TENENTE PORTELA RS

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL N 13/2021

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA em 07 de maio de 2021, portanto, INTEMPESTIVO.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

O recurso administrativo, interposto pela Empresa AG Caldas, visando *desqualificar e desclassificar* a empresa LUZES E DECÓR LTDA é inaceitável e intempestivo, já que o artigo 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520, declara:

*XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; **(grifo nosso)***

*XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor; **(grifo nosso)**.*

Lembrando, que conforme a ata, a Sra. Pregoeira solicitou se os presentes desejavam interpor recurso, e o representante da Empresa AG Caldas, declarou não ter a intenção de recorrer, incorrendo, portanto, na decadência do direito.

3. DOS FATOS:

A empresa AG Caldas, participante do Pregão Presencial citado acima, foi eliminada pela empresa LUZES E DECÓR em todos os itens ao qual participou. Inconsolável com a derrota passou a atacar de forma descabida a empresa vencedora, lhe atribuindo descrédito, fraude e afirmando que a marca V8 cotada, jamais trabalhou ou atende os itens 32 e 35 do referido pregão (que são cascatas e mangueira).

Por esse motivo, estamos anexando o catalogo ao recurso administrativo, para provar a boa intenção de nossa empresa Luzes e Decór, e repudiando as acusações falsas que só atrasam o processo Projeto Natal 2021.

Ora senhores, a Empresa Luzes e Decór, se orgulham de sua trajetória de sete (7) anos no mercado de natal, com inúmeros clientes satisfeitos, bem atendidos e valorizados, inclusive nesses sete (7) anos, atendente o Município de Tenente Portela.

4. DAS AMOSTRAS:

Os artigos natalinos são essencialmente importados da China, já que o Brasil não produz esse tipo de material elétrico e devido à licitação ser realizada em meados de maio, sequer chegou ao Brasil os pedidos feitos pelos importadores, o que ocorrerá nos próximos meses, sendo, portanto, impossível no momento apresentar as amostras, **mas segue catálogos em anexo da Marca V8, representada pela empresa Brilliant.** O catalogo da mesma, apresenta no rol de itens natalinos, a mangueira de 36 leds, cotada pela empresa Luzes e Decór Ltda.

Quanto ao item 32 da cascata de 350 leds, a empresa V8 possui de 400 leds (catalogo anexo), ou seja, MATERIAL SUPERIOR AO SOLICITADO, e que será entregue pela Empresa Luzes e Decór, quando da solicitação do setor de compras. Lembrando que a empresa AG Caldas, sequer cotou o item.

Comprometida com a seriedade de sua empresa e prontamente disponível a atender seus clientes em sua exigências e ao edital, a Luzes e Decór se compromete, CASO DEVIDO A PANDEMIA e a qualquer outro fato superveniente que venha a atrapalhar as importações, a informar o agente público se necessário for de troca de marca,mas sempre por um produto de qualidade superior.

5. DO DIREITO:

Portanto, pelo exposto e catálogos em anexo, requer RATIFICAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS, para o bom andamento e sem demais atrasos do projeto de natal 2021, já que provou ser merecedora e cumprir fielmente os ditames da lei.

Rodeio Bonito RS, 12 de maio de 2021.



19.786.942/0001-75

LUZES & DECOR LTDA - ME

Rua Julio de Castilhos, 533 - Centro
CEP 98.360-000 - Rodeio Bonito - RS